



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CENTRAL DE LICITAÇÕES  
FL 126  
S  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano IV, Nº 885

### GABINETE DA VICE-PREFEITA

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P117986/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 027/2020 - GABVICE.** A Vice-Prefeita de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas do Gabinete da Vice-Prefeitura do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0417.2.104.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. Sobral-Ceará, 28 de agosto de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Ilma. Sra. Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL/CE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2020 - GABVICE. PROCESSO SPU Nº P117986/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 027/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Gabinete da Vice-Prefeitura. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas do Gabinete da Vice-Prefeitura do Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0417.2.104.3.3.90.3.90.0.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 28 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL/CE e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. Karla Cristiane Madeira do Nascimento. COORDENADORA JURÍDICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - SEGET.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 15.792.363/0001-84. OBJETO: Aditivo no valor do contrato original em 1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos por cento). PROCESSO: P124765/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2020 e seus Anexos; VALOR ACRESCIDO: R\$ 62.006,04 (sessenta e dois mil e seis reais e quatro centavos), onde o valor global alterado passará a ser R\$ 4.102.088,64 (quatro milhões, cento e dois mil e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sr. DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

**ATO Nº 116/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de

2020, e considerando ainda o processo nº P124653/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2013, a servidora ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, matrícula nº 0167, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 03 de setembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 117/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P124654/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, ao servidor ASSIS MOREIRA SOBRINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, matrícula nº 15030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 27 de agosto de 2020 a 26 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 118/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P123431/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, ao servidor ANTÔNIO MARQUES VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, matrícula nº 15048, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 27 de agosto de 2020 a 26 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 119/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P123426/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016, a servidora FRANCISCA AMÂNCIO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 9217, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 13 de agosto de 2020 a 12 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.